



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar**

OFÍCIO

Interessado: Secretário-Geral Parlamentar da Alesp - Sr. Rodrigo Del Nero

Assunto: moção nº 128/2019 - tortura de jovem negro em supermercado Ricoy

Referência: ofício nº SGP nº 564/2021

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Senhoria a manifestação exarada pela Delegacia-Geral de Polícia.

Atenciosamente,

São Paulo, 29 de maio de 2023.

**CLODOALDO CORDESCO ARAUJO
ASSESSOR PARLAMENTAR**



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Cordesco Araujo, Assessor Parlamentar**, em 29/05/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310217** e o código CRC **233FB93A**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Secretário Geral Parlamentar Rodrigo Del Nero

Assunto: Moção nº 128/2019 - - Protesta contra a tortura de um jovem negro praticada por seguranças da loja do Supermercado Ricoy

Número de referência: SSP-EXP-2021/03436

DESPACHO APJ/DGPAD nº 1025/2023 - JLB

O presente expediente refere-se a ofício SGP nº 564/2021 oriundo da Secretária Geral Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o qual encaminha cópia da Moção nº 128/2019 sobre protesto contra tortura de um adolescente negro praticado por seguranças do Supermercado Ricoy, localizado na zona sul da cidade de São Paulo.

O Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DECAP, instado a se manifestar, informou que a respeito dos fatos foram adotadas as providências pertinentes, elaborado Boletim de Ocorrência nº 3014/2019 pelo 80º Distrito Policial – Vila Joaniza, instaurado Inquérito Policial nº 2255099-93.2019, Processo nº 1526926-27.2019.8.26.0050, e ao final foi prolatada sentença condenatória pela prática do crime de tortura proferida contra os autores, de acordo com as informações acostadas às fls. 09/12.

Diante do exposto, devidamente instruído, restitua-se à **Assessoria Especial Parlamentar da Pasta**, por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 03 de maio de 2023.

Gilson Cezar Pereira da Silveira
Delegado Geral de Polícia Adjunto
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DECAP/6a Delegacia Seccional de Policia - Santo Amaro/80 DP

Despacho

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETÁRIO GERAL PARLAMENTAR RODRIGO DEL NERO

Assunto: MOÇÃO Nº 121/2019 - PROTESTA CONTRA A TORTURA DE UM ADOLESCENTE DE 17 ANOS, CRIME PRATICADO POR SEGURANÇAS DO SUPERMERCADO RICOY

Número de referência: OFÍCIO Nº 562/2021

Douto Delegado de Polícia da Sexta Seccional/DECAP

DOMINGOS PAULO NETO

Participamos a V.Exa. que a respeito do fato registrado por meio do BO nº 3014/2019 do 80º DP., temos a informar que foi instaurado Ip-E nº 2255099-93.2019. o qual originou os Autos do Processo nº 1526926-27.2019.8.26.0050, culminando com prolação de Sentença Condenatória, por meio da qual foi aplicada pena de 10 anos, 3 meses e 18 dias de reclusão, em regime inicial fechado, em desfavor dos autores DAVID OLIVEIRA FERNANDES e VALDIR BISPO DOS SANTOS, ambos funcionários da empresa KRP Zeladoria Patrimonial ME, por prática de crime de tortura, figurando na condição de vítima o adolescente E.M.O., de 17 anos.

Por oportuno, prestamos a V.Exa. nossas homenagens de estilo.

São Paulo, 20 de abril de 2023.

Francisco Solano de Santana
Delegado de Polícia - 1a Classe
DECAP/6a Delegacia Seccional de Policia - Santo Amaro/80 DP

Classif. documental

006.01.10.004

